



**Clube Paineiras
do Morumbi**

CNPJ Nº 52.400.207/0001-57
Av. Dr. Alberto Penteado, 605 - Morumbi - São Paulo - SP - CEP: 05678-000



RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025

I - MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em cumprimento ao disposto em nosso Estatuto Social, apresentamos ao Conselho Deliberativo o Balanço Patrimonial do **Clube** referente ao exercício de 2025. O ano de 2025 marcou o primeiro ciclo de nossa gestão à frente da Diretoria Executiva. Foi um período de aprendizado, planejamento e implementação de ajustes importantes, sempre pautados pela responsabilidade administrativa, pelo equilíbrio financeiro e pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos associados. Diante da crescente demanda por cursos e atividades, ampliamos a oferta de vagas por meio da contratação de novos profissionais, medida que fortaleceu nossas áreas esportivas e culturais. No setor de serviços, promovemos o reforço do quadro de colaboradores, com foco na melhoria contínua do atendimento. Já na área de manutenção, realizamos intervenções e reformas não inicialmente previstas, porém necessárias para assegurar a conservação do patrimônio e a adequada infraestrutura do **Clube**.

Mesmo com a ampliação de despesas decorrentes dessas decisões estratégicas, mantivemos rigor no controle orçamentário, garantindo o equilíbrio das contas e preservando a solidez financeira da instituição.

O exercício foi encerrado com superávit de R\$ 3,5 milhões, resultado impulsionado principalmente pelo crescimento das receitas departamentais, reflexo direto da ampliação do número de vagas nos cursos. Destacam-se, igualmente, as receitas provenientes da locação de títulos, que superaram as previsões orçamentárias.

No ano de 2025, foram arrecadados R\$ 18,7 milhões com a taxa de transferência de títulos, valores integralmente destinados ao "Fundo de Reserva", conforme deliberação deste Conselho, reforçando nossa política de prudência e sustentabilidade financeira.

Resalta-se, ainda, a contínua valorização do título patrimonial, cujo valor-base para terceiros alcança R\$ 300 mil. A escassez de títulos disponíveis para venda e a existência de lista de espera para locação evidenciam o reconhecimento do mercado

e a consolidação do Paineiras como referência entre os clubes do país. Encerramos 2025 com um expressivo índice de liquidez de 2,97, indicador que demonstra a robustez de nossa estrutura financeira e nos proporciona segurança para planejar, com responsabilidade, os próximos dois anos de gestão.

Seguiremos firmes no propósito de fortalecer o **Clube**, investir de forma criteriosa em melhorias estruturais e ampliar oportunidades aos associados, sempre com transparência, equilíbrio e visão de longo prazo.

Este resultado é fruto do trabalho coletivo. Agradecemos aos colaboradores, aos membros da Diretoria e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal pelo apoio permanente e pelas relevantes contribuições.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações.

Um abraço,

PAULO CEZAR PEREIRA MAYER
Presidente



BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Milhares de Reais - R\$)

| ATIVO | 31.12.2025 | 31.12.2024 | PASSIVO | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|--|----------------|----------------|--|----------------|----------------|
| CIRCULANTE | 62.527 | 51.790 | CIRCULANTE | 21.065 | 20.646 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 50.840 | 41.783 | Salários e Encargos Sociais (nota 14) | 8.781 | 8.228 |
| Contas Manutenção (nota 4) | 3.734 | 1.858 | Fornecedores (nota 15) | 4.759 | 4.502 |
| Contas Patrimonial-Obras/Ativo Fixo (nota 4) | 5.569 | 5.415 | Obrigações Tributárias (nota 16) | 465 | 372 |
| Contas Fundo de Reserva (nota 4) | 38.033 | 30.701 | Outras Contas a Pagar (nota 17) | 2.043 | 2.938 |
| Lei de Incentivo ao Esporte (nota 19) | 3.504 | 3.809 | Receitas Antecipadas (nota 18) | 1.513 | 797 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | 11.687 | 10.007 | Lei de Incentivo ao Esporte (nota 19) | 3.504 | 3.809 |
| ASSOCIADOS | 6.285 | 4.366 | NÃO CIRCULANTE | 2.636 | 1.292 |
| Mensalidades (nota 5) | 1.400 | 1.216 | Provisão para Contingências Trabalhistas (nota 20) | 40 | 39 |
| Provisão para Perdas com Inadimplência (nota 5) | (791) | (531) | Depósitos Judiciais Trabalhistas (nota 20) | (21) | (34) |
| Taxas de Transferência de Títulos a Receber (nota 5) | 5.676 | 3.681 | Provisão para Outras Contingências (nota 20) | 1.634 | 1.284 |
| CRÉDITOS DIVERSOS (nota 6) | 2.105 | 2.255 | Receitas de Exercícios Futuros (nota 21) | 983 | 3 |
| ADIANTAMENTOS (nota 7) | 1.773 | 1.886 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 210.551 | 196.563 |
| ESTOQUES (nota 8) | 773 | 884 | Patrimônio Social | 207.029 | 196.482 |
| DESPESAS ANTECIPADAS (nota 9) | 751 | 616 | Superávit/(Déficit) do Exercício Corrente | 3.522 | 81 |
| NÃO CIRCULANTE | 171.725 | 166.711 | | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 1.115 | 69 | | | |
| Mensalidades (nota 5) | - | 9 | | | |
| Taxas de Transferência de Títulos a Receber (nota 5) | 6 | 51 | | | |
| Outros Valores a Realizar (nota 10) | 1.109 | 9 | | | |
| IMOBILIZADO (nota 11) | 168.003 | 158.257 | | | |
| OBRAS EM ANDAMENTO (nota 12) | 2.390 | 8.198 | | | |
| INTANGÍVEL (nota 13) | 217 | 187 | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 234.252 | 218.501 | TOTAL DO PASSIVO | 234.252 | 218.501 |



DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Milhares de Reais - R\$)

| Período | Outras Movimentações Patrimoniais | Fundo de Reserva | Correção Monetária Ativo Imobilizado | Patrimônio Social | Superávit/(Déficit) Acumulado | Patrimônio Líquido |
|--------------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------|
| Saldo em 31.12.2023 | 41.176 | 44.012 | 54.785 | 139.973 | 43.404 | 183.377 |
| Outras movimentações líquidas | (11.976) | 25.081 | - | 13.105 | - | 13.105 |
| Superávit/(Déficit) do Período | - | - | - | - | 81 | 81 |
| Saldo em 31.12.2024 | 29.200 | 69.093 | 54.785 | 153.078 | 43.485 | 196.563 |
| Outras movimentações líquidas | (18.340) | 28.806 | - | 10.466 | - | 10.466 |
| Superávit/(Déficit) do Período | - | - | - | - | 3.522 | 3.522 |
| Saldo em 31.12.2025 | 10.860 | 97.899 | 54.785 | 163.544 | 47.007 | 210.551 |



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO POR CENTRO DE CUSTO ANALÍTICO ACUMULADO
(Em Milhares de Reais - R\$)

| | 2025 | 2024 | | 2025 | 2024 |
|--|----------------|----------------|---|----------------|----------------|
| DESPESAS | 2025 | 2024 | RECEITAS | 2025 | 2024 |
| CONSELHO DELIBERATIVO | 759 | 543 | EXERCÍCIO CORRENTE | 98.094 | 83.490 |
| CONSELHO FISCAL | 140 | 164 | Taxa de Manutenção | 80.757 | 72.364 |
| JURÍDICO | 1.018 | 864 | Complemento Orçamentário | 17.337 | 11.126 |
| DIRETORIA EXECUTIVA | 1.006 | 793 | RECEITAS E TAXA S/TÍTULOS | 9.577 | 7.350 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAINEIRAS | 299 | 210 | Transferência de Propriedade | - | - |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | 1.906 | 1.694 | Taxa de Empréstimo | 9.575 | 7.350 |
| Coordenação | 298 | 247 | Frequência Temporária | 2 | - |
| Central de Atendimento | 1.608 | 1.447 | RECUPERAÇÃO DE CUSTOS | 30.946 | 26.116 |
| SERVIÇOS GERAIS | 25.095 | 21.931 | ESPORTES | 18.020 | 14.953 |
| Coordenação | 560 | 470 | Taxas de Cursos e Atividades | 15.339 | 12.598 |
| Vestibulares | 1.651 | 1.758 | Tênis | 2.024 | 1.739 |
| Elevadores | - | - | Squash | 34 | 45 |
| Fichários | 832 | 915 | Formação Esportiva | 17 | 102 |
| Perdidos e Achados | 277 | 196 | Patrocínios | 337 | 308 |
| Reprografia | 216 | 216 | Eventos Esportivos | 71 | 57 |
| Transportes | 651 | 593 | Outras Receitas | 198 | 104 |
| Segurança e Vigilância | 7.275 | 6.727 | CULTURAL | 4.264 | 3.842 |
| Estacionamento | 896 | 559 | Taxas de Cursos e Atividades | 3.743 | 3.356 |
| Salva-Vidas | 1.425 | 1.010 | Eventos Culturais | 491 | 464 |
| Portaria Social | 682 | 586 | Biblioteca | 29 | 22 |
| Limpeza | 10.134 | 8.522 | Outras | 1 | - |
| Lavanderia | 496 | 379 | SOCIAL | 5.549 | 4.081 |
| RECURSOS HUMANOS | 2.897 | 2.397 | Eventos Sociais | 4.994 | 3.519 |
| Supervisão | 314 | 221 | Cessão de Espaço | 552 | 562 |
| Desenvolvimento | 1.252 | 1.065 | Outras | 3 | - |
| Administração de Pessoal | 828 | 609 | DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING | 428 | 529 |
| Restaurante de Colaboradores | 6 | 4 | Revistas Paineiras | - | 43 |
| C.I.P.A. | 64 | 61 | Cessão de Espaços/Outras | 428 | 486 |
| Segurança do Trabalho | 433 | 437 | HIGIENE E SAÚDE | 1.255 | 1.357 |
| TECNOLOGIA | 3.312 | 2.892 | Centro Médico | 1.255 | 1.357 |
| Supervisão | 789 | 733 | SECRETARIA ADMINISTRATIVA | 1.244 | 1.205 |
| Sistemas | 940 | 657 | Carteiras Sociais | - | - |
| Suporte | 1.557 | 1.489 | Confecções de Crachás | 58 | 41 |
| DPO | 26 | 13 | Ingresso de Convidados | 1.185 | 1.161 |
| HIGIENE E SAÚDE | 3.895 | 3.633 | Outras | 1 | 3 |
| Centro Médico | 3.574 | 3.321 | DASP - ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAINEIRAS | 186 | 149 |
| Fraldário | 321 | 312 | RECEITAS FINANCEIRAS | 2.226 | 1.290 |
| FINANCEIRO | 2.704 | 2.345 | Acréscimos | 665 | 630 |
| Gerência | 730 | 591 | Juros e Multas | 114 | 101 |
| Orçamento | 491 | 388 | Rendimentos sobre Aplicações Financeiras | 1.447 | 559 |
| Cobrança | 429 | 368 | TAXAS DIVERSAS | 4.560 | 4.172 |
| Contas a Pagar | 445 | 377 | Cessão de Armários/Bicicletário | 734 | 685 |
| Controle de Caixas | 386 | 404 | Reprografia | 186 | 146 |
| Central de Recebimento | 223 | 217 | Estacionamento | 3.380 | 3.145 |
| CONTABILIDADE | 821 | 738 | Outras | 260 | 196 |
| SUPRIMENTOS | 1.067 | 947 | OUTRAS RECEITAS | 330 | 138 |
| Compras | 853 | 681 | CONCESSIONÁRIOS | 1.850 | 1.620 |
| Almoxarifado | 214 | 266 | PROJETOS INCENTIVADOS | 773 | 1.086 |
| PLANEJAMENTO E CONTROLE | 1.030 | 1.002 | | | |
| MANUTENÇÃO | 23.331 | 19.830 | | | |
| Gerência/Engenharia/Zeladorias | 3.954 | 3.402 | | | |
| Manutenção e Reformas | 7.016 | 5.669 | | | |
| Oficinas de Manutenção | 12.361 | 10.759 | | | |
| DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING | 2.270 | 2.029 | | | |
| ESPORTES | 43.426 | 37.508 | | | |
| Programação e Eventos | 24.336 | 20.999 | | | |
| Competitivo | 11.923 | 10.382 | | | |
| Formação Esportiva | 7.167 | 6.127 | | | |
| CONCESSIONÁRIOS | 332 | 247 | | | |
| CULTURAL | 8.584 | 7.787 | | | |
| Supervisão Geral/Zeladoria | 1.101 | 1.083 | | | |
| Cultural/Eventos | 7.483 | 6.704 | | | |
| SOCIAL | 7.423 | 5.465 | | | |
| Coordenação | 471 | 425 | | | |
| Social/Eventos | 6.579 | 4.827 | | | |
| Cessão de Espaço | 373 | 213 | | | |
| SERVIÇOS PÚBLICOS | 8.306 | 7.665 | | | |
| FINANCEIRAS/BANCÁRIAS | 794 | 687 | | | |
| TRIBUTÁRIAS | 458 | 393 | | | |
| MEIO AMBIENTE | 1.774 | 1.605 | | | |
| Coordenação | 1.195 | 1.067 | | | |
| Jardins | 579 | 538 | | | |
| PROJETOS INCENTIVADOS | 773 | 1.086 | | | |
| PROVISÕES/OUTRAS | 1.414 | 726 | | | |
| Provisões para Perdas com Inadimplência | 387 | 249 | | | |
| Contingências Trabalhistas | 82 | 167 | | | |
| Outras Contingências/Outras | 945 | 310 | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | 144.834 | 125.181 | TOTAL DAS RECEITAS | 148.356 | 125.262 |
| SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO PERÍODO | 3.522 | 81 | | | |



DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
(Em Milhares de Reais - R\$)

| | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| RECEITAS | 148.356 | 125.262 |
| Receitas Operacionais | 147.583 | 124.176 |
| Taxa de Manutenção | 98.094 | 83.490 |
| Atividades Esportivas | 18.020 | 14.953 |
| Transações com Títulos | 9.577 | 7.350 |
| Taxas Diversas | 4.560 | 4.172 |
| Atividades Culturais | 4.264 | 3.842 |
| Atividades Sociais | 5.549 | 4.081 |
| Receitas Financeiras | 2.226 | 1.290 |
| Concessionários | 1.850 | 1.620 |
| Centro Médico | 1.255 | 1.357 |
| Outras Receitas | 2.188 | 2.021 |
| Receitas Incentivadas | 773 | 1.086 |
| Receitas Incentivadas | 773 | 1.086 |
| DESPESAS | (144.834) | (125.181) |
| Despesas Fixas | (93.614) | (81.617) |
| Salários, Horas Extras, Estagiários | (34.669) | (30.710) |
| Encargos Sociais/Rescisões | (14.477) | (11.051) |
| Provisões de Férias/13º Salário | (8.787) | (8.955) |
| Benefícios | (13.281) | (11.558) |
| Terceirizados | (22.700) | (19.343) |
| Despesas Variáveis | (50.147) | (42.478) |
| Serviços Públicos | (8.246) | (7.665) |
| Conservação e Manutenção | (11.518) | (9.851) |
| Serviços Prestados Terceiros | (9.664) | (7.722) |
| Locações | (3.129) | (2.325) |
| Hospedagens e Passagens | (2.251) | (1.729) |
| Promoções e Eventos | (2.244) | (2.099) |
| Materiais Consumo/Escritório | (1.900) | (1.613) |
| Despesas Financeiras | (794) | (687) |
| Federações/Associações | (1.302) | (1.070) |
| Materiais Informática/Permanentes | (796) | (609) |
| Materiais Esportivos | (1.096) | (1.004) |
| Divulgação | (734) | (681) |
| Lanches e Refeições | (2.510) | (2.352) |
| Despesas Tributárias | (480) | (411) |
| Materiais Médicos | (238) | (288) |
| Provisões/Reversões Diversas | (892) | (587) |
| Outras Despesas | (2.353) | (1.785) |
| Despesas Incentivadas | (773) | (1.086) |
| Despesas Incentivadas | (773) | (1.086) |
| SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO PERÍODO | | |



Clube Paineiras do Morumby

CNPJ Nº 52.400.207/0001-57
Av. Dr. Alberto Pentead, 605 - Morumbi - São Paulo - SP - CEP: 05678-000

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1) Contexto operacional: 1.1) Fundação, regime fiscal, sede e finalidade do Clube: O Clube Paineiras do Morumby é uma associação de fins não econômicos, fundada em 09 de agosto de 1960, com prazo de duração indeterminado. Mantém sede social à Avenida Alberto Pentead, nº 605, Jardim Silvia, Cep 05678-000, São Paulo, SP. Tem por finalidade manter para seus associados e dependentes um centro de convivência e lazer, oferecendo-lhes atividades culturais, sociais e esportivas, implementando estratégias de melhoria contínua, preocupando-se com aspectos ambientais e humanos. **1.2) Administração do Clube: 1.2.1) Mandato da diretoria executiva atual:** De acordo com a assembleia geral de sócios realizada em 01 de setembro de 2024, ocorreu eleição da nova diretoria executiva do Clube, com o mandato do triênio compreendendo entre janeiro de 2025 e dezembro de 2027, sendo eleitos: - Paulo Cezar Pereira Mayer, como **Presidente**; - Marcelo Calil Bianchi, como **1º Vice-presidente**; - Rolf Stauffenegger, como **2º Vice-presidente**; - Dora Regina Estevam, como **Diretora Administrativa**; e - Guilherme Ribeiro dos Santos Filho, como **Diretor Financeiro**. Apesar da eleição ter ocorrido em 01 de setembro de 2024, conforme regra do estatuto do Clube, a posse do presidente, dos vice-presidentes e dos demais diretores se deu em 02 de janeiro de 2025.

2) Apresentação das demonstrações financeiras: A administração declara que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras, autorizando sua emissão em 21 de janeiro de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até aquela data. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, principalmente aquelas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002 (R1); estas demonstrações estão apresentadas em conformidade com o formato previsto na NBC TG 26 (R5) para o exercício e NBC TG 21 (R4) para os trimestres. As demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional do Clube. Os valores dos ativos e passivos, no balanço patrimonial, estão apresentados de forma comparativa com os saldos do fim do exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2024. As contas de receitas e despesas estão apresentadas de forma abrangente, ou seja, comparadas com igual período do exercício anterior. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas contábeis são revistas de maneira contínua. As revisões com relação às estimativas financeiras são reconhecidas no exercício em que são revisadas e/ou em exercícios futuros que possam vir a ser afetados. **3) Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir do momento em que o instituto se torna parte das exposições contratuais do instrumento. Quando um ativo ou passivo financeiro é inicialmente reconhecido, é registrado pelo seu valor justo acrescido dos custos da transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo ou passivo financeiro. Em 31 de dezembro de 2025 o Clube não mantinha transações com derivativos ou com instrumentos financeiros de renda variável. Os valores mobiliários são atualizados pelos juros incorridos até a data de encerramento das demonstrações financeiras, e são inferiores ao valor esperado de sua realização no mercado. **b) Auração do resultado:** Com exceção das receitas de ganhos de processos judiciais que são reconhecidas com observância do regime de caixa, todas as demais receitas e despesas das atividades-fim são reconhecidas com observância do regime de competência, independentemente de seu recebimento ou pagamento. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as demonstrações de resultado gerenciais estão apresentadas de acordo com os centros de custo dos departamentos e setores correspondentes. **c) Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerem que a administração, baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre os dados daquelas demonstrações. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos que estão sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a determinação da vida útil estimada para os itens que compõem o ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para inadimplência, assim como a análise dos demais riscos para determinar outras provisões, incluindo a provisão para contingências e a avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos, passivos, receitas e despesas na data do balanço. **d) Ajuste a valor presente:** Os ativos e passivos de natureza monetária, sempre que o efeito é considerado relevante em relação ao conjunto das demonstrações financeiras, são ajustados ao seu valor presente, em consonância com os princípios contábeis aplicáveis. **e) Caixas e equivalentes de caixa:** Os recursos vinculados a projetos incentivados estão apresentados de forma segregada dos recursos provenientes da operação, ou seja, a movimentação das contas de manutenção e patrimoniais (obras e fundo de reserva). As taxas patrimoniais e a renda obtida nas aplicações financeiras, líquidas do imposto de renda retido na fonte, são registradas diretamente no patrimônio líquido, não reconhecidas na demonstração do resultado do período a que se referem. **f) Contas a receber de associados - mensalidades:** As taxas de manutenção e patrimoniais (obras e fundo de reserva) são registradas mensalmente no resultado e no patrimônio líquido, respectivamente e, são apresentadas no ativo pelo valor nominal, deduzido da provisão para perdas com inadimplência. As multas e demais encargos financeiros cobrados dos associados, em atraso, somente são registrados quando efetivamente recebidos. **g) Contas a receber de associados - transferências de títulos a receber:** As transferências de títulos podem ocorrer à vista ou a prazo. Sobre as transferências a prazo não incidem encargos financeiros. Os valores vencíveis após 1 (um) ano estão classificados no Ativo Não Circulante. **h) Estoque:** O estoque de materiais de consumo está avaliado pelo custo médio de aquisição, que não excede ao seu valor de reposição. **i) Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído, quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, exceto para os casos em que ocorra o desfecho favorável da demanda a favor do Clube. **j) Imobilizado e intangível:** O Imobilizado é demonstrado pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidas as depreciações e amortizações, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada para os bens. O intangível é registrado pelo seu custo de aquisição, contratação, direito de uso e contratos de programas. Os softwares classificados no intangível são amortizados de acordo com o tempo de vida útil estimado. Os demais intangíveis não são amortizados, todavia são objeto de análise quanto à sua recuperabilidade; em caso de evidências de uma provável "não recuperação" destes ativos, é constituída a provisão para perdas. **k) Redução do valor recuperável dos ativos "Impairment":** Os saldos de imobilizado e outros ativos são revisados internamente ao final de cada exercício para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda identificada, ela é reconhecida no resultado do exercício pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. **l) Demais ativos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos estão apresentados pelos seus valores de custo, que não excedem o valor esperado de sua realização. **m) Fornecedores:** As contas a pagar com fornecedores são obrigações oriundas das aquisições de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas pelo valor da sua contratação. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até 12 (doze) meses a partir da data do balanço, caso contrário são classificadas como passivo não circulante. **n) Demais passivos circulantes:** Os valores são demonstrados pelos montantes efetivamente reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes, bem como das variações cambiais e monetárias incorridas até a data-base das demonstrações financeiras. **o) Passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação real, legal ou decorrente de evento passado, cuja liquidação provavelmente exigirá desembolso de recursos econômicos. As provisões são mensuradas com base nas melhores estimativas quanto ao risco e ao valor necessário para extinguir a obrigação. **4) Disponíveis:** Os saldos de disponibilidades, compreendendo aplicações financeiras e demais recursos de liquidez imediata estão apresentados da seguinte forma:

5) Associados: 5.1) Mensalidades: O grupo de contas "Mensalidades" é composto pelas contas do ativo circulante e não circulante, de mensalidades e taxa de transferência de títulos, menos a provisão para perdas com inadimplência:

5.2) Associados - Taxas de transferências de títulos e empréstimos a receber: As taxas aplicáveis às "Transferências e Empréstimos de Títulos" a receber, estão assim resumidas:

6) Créditos diversos: O grupo de contas "Créditos Diversos" é composto pelas seguintes contas: patrocínios, concessionários, cartões de créditos, cheques e outros:

7) Adiantamentos: O grupo de contas "Adiantamentos" é composto pelas seguintes contas: fornecedores, colaboradores, processos cíveis e viagens.

8) Estoque: Em 31 de dezembro de 2025, o estoque representava os materiais consumíveis na operação do Clube, valorados pelo custo médio de aquisição. Na data do balanço, não existiam itens obsoletos ou com prazo de validade vencido, que pudessem requerer a constituição de provisão para perdas.

9) Despesas antecipadas: O grupo de contas "Despesas Antecipadas" é composto pelas seguintes contas: seguros, vale-transporte, cesta básica, eventos futuros, patrocínios e outras despesas operacionais, registrados pelo critério de competência, de forma que refletem benefícios econômicos a serem apropriados em períodos de sua competência.

10) Outros valores a realizar: O grupo de contas "Outros Valores a Realizar" é composto pelas seguintes contas: despesas antecipadas e patrocínios, cuja realização financeira ocorrerá em prazo superior a 12 (doze) meses contados da data-base do Balanço Patrimonial.

11) Imobilizado em uso:

| Valores em milhares de reais | |
|--|---------------|
| 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| 4.1 - Contas manutenção | |
| - Caixa | 8 |
| - Banco conta movimento | 32 |
| - Aplicações financeiras | 3.961 |
| - Numerários em trânsito | 213 |
| - Provisão transf. numerários para cta. obras | (32) |
| - Provisão transf. numerários para cta. fundo de reserva | (1.838) |
| - Provisão recobto. numerários da cta. fundo de reserva | 1.354 |
| Subtotal (4.1) | 3.734 |
| 4.2 - Contas patrimoniais obras/imobilizados | |
| - Provisão de recobto. de numerários da cta. manutenção | 32 |
| - Aplicações financeiras | 5.537 |
| Subtotal (4.2) | 5.569 |
| 4.3 - Contas fundo de reserva | |
| - Provisão de recobto. de numerários da cta. manutenção | 1.838 |
| - Provisão de transf. de numerários da cta. manutenção | (1.350) |
| - Aplicações financeiras | 37.545 |
| Subtotal (4.3) | 38.033 |
| 4.4 - Contas de incentivo ao esporte | |
| - Lei do incentivo ao esporte | 3.504 |
| Subtotal (4.4) | 3.504 |
| Total (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4) | 50.840 |

As movimentações efetuadas na conta manutenção, relativas a depósitos bancários e aplicações financeiras vinculadas aos investimentos patrimoniais, referentes ao item 4.2 - obras (ativo fixo) e o item 4.3 - fundo de reserva, citados acima, foram as seguintes:

| Valores em milhares de reais | |
|--|----------------------|
| 4.2 Obras | 4.3 Fundo de reserva |
| Ativo fixo | de reserva |
| 1.422 | 27.177 |
| Taxas brutas recebidas no exerc. atual na - cta. manut. | 4.059 |
| Renda líquida de aplic. financ. direto ctas patrim/f.r. | 318 |
| Transf. saldo de taxas do exerc. anterior - cta. manut. | 20 |
| Transf. saldo de compl. orçamentário para - cta. manut. | 2.700 |
| Prov. saldo de repasses do art15 "a" e "b", para - cta. manut. | - |
| Saldo taxas do exerc. atual a transf. - cta. manut. | (45) |
| Pgto. efetuados no exerc. corrente pelas - ctas. patrim/f.r. | (3.059) |
| Saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024 | 5.415 |
| Taxas brutas recebidas no exerc. atual na - cta. manut. | 4.419 |
| Renda líquida de aplic. financ. direto ctas patrim/f.r. | 752 |
| Transf. saldo de taxas do exerc. anterior - cta. manut. | 45 |
| Transf. de compl. orçamentário para - cta. manut. | 2.700 |
| Prov. saldo de repasses do art15 "a" e "b", para - cta. manut. | - |
| Saldo taxas do exerc. atual a transf. - cta. manut. | (32) |
| Pgto. efetuados no exerc. corrente pelas - ctas. patrim/f.r. | (7.730) |
| Saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025 | 5.569 |

| Valores em milhares de reais | |
|---|--------------|
| 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Mensalidades | 1.400 |
| Taxa de transferências e empréstimos de títulos a receber | 5.682 |
| Provisão para perdas com inadimplência | (791) |
| Total | 6.291 |

A provisão para perdas com inadimplência é constituída com base na experiência histórica e o volume de contas em atraso, sendo reconhecida em 100% para débitos vencidos há mais de 60 dias e em 50% para aqueles vencidos entre 31 e 60 dias.

A) A posição da conta "Mensalidades" encontra-se resumida a seguir:

| Valores em milhares de reais | |
|------------------------------|--------------|
| 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Vencidas | |
| - até 30 dias | 370 |
| - entre 31 a 60 dias | 244 |
| - entre 61 a 120 dias | 237 |
| - entre 121 a 180 dias | 86 |
| - entre 181 a 270 dias | 93 |
| - entre 271 a 360 dias | 70 |
| - acima de 360 dias | 182 |
| Subtotal (A) | 1.282 |

B) A posição da conta "Mensalidades Renegociadas" encontra-se resumida a seguir:

| Valores em milhares de reais | |
|---|--------------|
| 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Renegociações com pelo menos uma parcela vencida | 66 |
| Renegociações que não apresentam atrasos, a vencer em: | |
| - até 60 dias | 23 |
| - entre 61 a 120 dias | 17 |
| - entre 121 a 180 dias | 9 |
| - entre 181 a 270 dias | 3 |
| - entre 271 a 360 dias | - |
| - acima de 360 dias | 3 |
| Subtotal (B) | 118 |
| Total (A + B) | 1.400 |

5.2) Associados - Taxas de transferências de títulos e empréstimos a receber: As taxas aplicáveis às "Transferências e Empréstimos de Títulos" a receber, estão assim resumidas:

| Valores em milhares de reais | |
|------------------------------|--------------|
| 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Vencidas: | |
| A vencer - até 60 dias | 2.251 |
| - entre 61 a 120 dias | 1.104 |
| - entre 121 a 180 dias | 775 |
| - entre 181 a 270 dias | 634 |
| - entre 271 a 360 dias | 81 |
| - acima de 360 dias | 6 |
| Total | 5.682 |

6) Créditos diversos: O grupo de contas "Créditos Diversos" é composto pelas seguintes contas: patrocínios, concessionários, cartões de créditos, cheques e outros:

| Valores em milhares de reais | |
|---------------------------------|--------------|
| 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Patrocínio Ambev | 729 |
| Concessionários | 172 |
| Cielo administradora de cartões | 1.020 |
| Amex administradora de cartões | 40 |
| Cheques a depositar | - |
| Cheques devolvidos | 14 |
| Outros | 130 |
| Total | 2.105 |

7) Adiantamentos: O grupo de contas "Adiantamentos" é composto pelas seguintes contas: fornecedores, colaboradores, processos cíveis e viagens.

| Valores em milhares de reais | |
|----------------------------------|--------------|
| 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Adiantamentos a fornecedores | 840 |
| Antecipações a colaboradores | 916 |
| Adiantamento para processo cível | 17 |
| Adiantamentos para viagens | - |
| Total | 1.773 |

8) Estoque: Em 31 de dezembro de 2025, o estoque representava os materiais consumíveis na operação do Clube, valorados pelo custo médio de aquisição. Na data do balanço, não existiam itens obsoletos ou com prazo de validade vencido, que pudessem requerer a constituição de provisão para perdas.

| Valores em milhares de reais | |
|------------------------------------|------------|
| 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Almoxarifado de materiais diversos | 773 |
| Total | 773 |

9) Despesas antecipadas: O grupo de contas "Despesas Antecipadas" é composto pelas seguintes contas: seguros, vale-transporte, cesta básica, eventos futuros, patrocínios e outras despesas operacionais, registrados pelo critério de competência, de forma que refletem benefícios econômicos a serem apropriados em períodos de sua competência.

| Valores em milhares de reais | |
|------------------------------|------------|
| 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Seguros diversos | 29 |
| Vale transporte | 142 |
| Cesta básica | 120 |
| Eventos futuros | 256 |
| Outras despesas operacionais | 204 |
| Total | 751 |

10) Outros valores a realizar: O grupo de contas "Outros Valores a Realizar" é composto pelas seguintes contas: despesas antecipadas e patrocínios, cuja realização financeira ocorrerá em prazo superior a 12 (doze) meses contados da data-base do Balanço Patrimonial.

| Valores em milhares de reais | |
|---|--------------|
| 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Patrocínio Ambev | 1.067 |
| Despesas antecipadas exercícios futuros | 42 |
| Total | 1.109 |

11) Imobilizado em uso:

| Valores em milhares de reais | |
|--------------------------------------|----------------|
| 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Computadores e periféricos | 3.417 |
| Edificações e construções | 103.880 |
| Reavaliação | 18.847 |
| Equipamentos esportivos | 7.449 |
| Gerador | 1.554 |
| Instalações | 2.513 |
| Máquinas e equipamentos | 3.069 |
| Móveis e utensílios | 3.927 |
| Terenos | 78.185 |
| Veículos | 1.172 |
| Equipamentos musicais | 149 |
| Outros | 121 |
| Subtotal (A) | 224.283 |
| 11.B) Depreciação Acumulada: | |
| Taxa Anual Depreciação | |
| 20% | 1.325 |
| laudo técnico | 37.276 |
| laudo técnico | 9.516 |
| 10% | 2.628 |
| 10% | 992 |
| 10% | 672 |
| 10% | 1.299 |
| 10% | 1.912 |
| 20% | 599 |
| 10% | 61 |
| Subtotal (B) | 56.280 |
| Imobilizado líquido = (A - B) | 168.003 |

| 11.C) Movimentação Geral: | | Valores em milhares de reais | |
|----------------------------|----------------|------------------------------|---------------|
| | | Imobilizado | |
| | | 31.12.2024 | 31.12.2025 |
| Computadores e periféricos | 2.570 | 867 | 1.325 |
| Edificações e construções | 92.834 | 11.418 | 37.276 |
| Reavaliação | 18.847 | - | 9.516 |
| Equipamentos esportivos | 6.023 | 1.426 | 2.628 |
| Gerador | 1.183 | 371 | 992 |
| Instalações | 1.470 | 1.043 | 672 |
| Máquinas e equipamentos | 2.760 | 336 | 1.299 |
| Móveis e utensílios | 3.200 | 751 | 1.912 |
| Terenos | 78.185 | - | 78.185 |
| Veículos | 745 | 426 | 599 |
| Equipamentos musicais | 149 | - | 61 |
| Outros | 514 | 1.671 | 2.073 |
| Total: | 208.480 | 18.309 | 56.280 |

O registro das reservas de reavaliações, em conta do Patrimônio Líquido foi vetado com a promulgação da Lei nº 11.638/07, entretanto aquele normativo legal permitiu que, os valores registrados à conta de "Reservas" no Patrimônio Líquido, constituídos antes da eficácia da Lei, fossem mantidos. A decisão de manter a reavaliação em conta de Patrimônio Líquido, foi deliberada pela administração em meados de 2008, uma vez que a manutenção destas reservas proporciona uma apresentação mais adequada da situação patrimonial do Clube. Os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2004, estão apresentados pelo valor da reavaliação espontânea contabilizada naquela data, com base em laudo de avaliação, emitido por empresa especializada, deduzidos da depreciação acumulada. A parcela correspondente ao ajuste de avaliação patrimonial é mantida no patrimônio líquido; os bens adquiridos após 31 de dezembro de 2004 estão avaliados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. Em 31 de outubro de 2020 foi realizado um inventário físico dos bens móveis do Clube, cujo laudo técnico emitido por empresa especializada, justifica os ajustes realizados às contas dos grupos: computadores e periféricos, equipamentos esportivos, instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e equipamentos musicais. Os demais grupos como edificações, construções, gerador e terrenos, permanecem registrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, utilizando as taxas máximas admitidas para fins de dedutibilidade fiscal, e quando aplicável, com base em laudos técnicos emitidos por empresa especializada, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. As aquisições de bens ou inversões em obras são efetuadas com recursos provenientes da taxa patrimonial. As taxas patrimoniais cobradas dos associados, os decréscimos do imobilizado ou intangível, em decorrência da depreciação ou baixa, são registrados diretamente em conta de **Patrimônio Líquido**, não reconhecidas na **Demonstração do Resultado** do período a que se referem:

| 12) Obras em andamento: | | Valores em milhares de reais | |
|---|--------------|------------------------------|------------|
| | | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Projeto regularização do Clube | - | - | 60 |
| Retirofít novo parquinho | - | - | 590 |
| Interligação de esgoto SABESP - P6176 | - | - | 548 |
| Adequação iluminação piscina ginásio do vale - P6581 e 6634 | - | - | - |
| Iluminação das quadras do beach tennis - P6630 | - | - | - |
| Retirofít quadra ginásio novo - P6705 | - | - | 227 |
| Acústica piscina ginásio do vale - P6580 | - | - | 469 |
| Retirofít da piscina olímpica - PL 6859 | - | - | 1.146 |
| Aprovativos 2025 - P6892 | - | - | - |
| Extensão do complexo aquático - plano de obras 2022 a 2027 | - | - | 7.541 |
| Total (A) | 2.390 | 8.198 | |

| 12.B) Movimentação: | | Valores em milhares de reais | |
|--|-----|------------------------------|------------|
| | | 31.12.2024 | 31.12.2025 |
| Projeto regularização do Clube | 60 | 5 | 65 |
| Retirofít novo parquinho | 590 | 5 | 595 |
| Interligação de esgoto SABESP - P6176 | 7 | 558 | 17 |
| Adequação iluminação piscina vale P6581 e 6634 | - | 153 | 153 |
| Iluminação das quadras do beach tennis P6630 | - | 68 | 68 |
| Retirofít quadra ginásio novo - P6705 | - | 227 | 227 |
| Acústica piscina ginásio do vale - P6580 | - | 469 | 469 |
| Retirofít da piscina olímpica - PL 6859 | - | 1.238 | 92 |
| Aprovativos 2025 - P6892 | - | 208 | 208 |
| Extensão do | | | |



Clube Paineiras do Morumby

CNPJ Nº 52.400.207/0001-57
Av. Dr. Alberto Penteado, 605 - Morumbi - São Paulo - SP - CEP: 05678-000

* continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

19) Lei de incentivo ao esporte: Refere-se à captação de recursos do Projeto Complexo de Excelência em Esportes com supervisão do Ministério do Esporte, com aporte inicial de **R\$ 3** (três mil reais) de doações oriundas de incentivos fiscais do Imposto de Renda, aplicados em conta vinculada no **BB**, com mais doações, com saldo atualizado em **31 de dezembro de 2025** no montante de **R\$ 162** (cento e sessenta e dois mil reais), mais o Ato Convocatório nº 11 que tem como objetivo o apoio financeiro para viabilização de Equipe Técnica e Multidisciplinar vinculada à formação de atletas olímpicos e paraolímpicos do **Clube**, aportado em **05 de dezembro de 2024** no valor de **R\$ 2.676** (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais) com saldo atualizado até **31 de dezembro de 2025** no montante de **R\$ 2.094** (dois milhões e noventa e quatro mil reais), mais o Ato Convocatório nº 12 que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o **Clube** em consonância com o programa de formação de atletas **CBC**, com aporte em **18 de dezembro de 2024** no valor de **R\$ 984** (novecentos e oitenta e quatro mil reais) mais um aporte em **20 de agosto de 2025** no valor de **R\$ 180** (cento e oitenta mil reais) com valor atualizado até **31 de dezembro de 2025** no montante de **R\$ 1.248** (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais) perfazendo um saldo disponível geral no montante de **R\$ 3.504** (três milhões, quinhentos e quatro mil reais) até **31 de dezembro de 2025** - (**R\$ 3.809** em **31 de dezembro de 2024**) conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | Valores em milhares de reais | |
|--|------------------------------|--------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Projeto IR complexo excelência em esportes | 162 | 149 |
| Projeto CBC ato convocatório nº11 | 2.094 | 2.676 |
| Projeto CBC ato convocatório nº12 | 1.248 | 984 |
| Total | 3.504 | 3.809 |

20) Não circulante - provisão para contingências e depósitos judiciais: As movimentações das contas de provisão para contingências trabalhistas, fiscais e outras, no exercício de **2024** e de **2025**, estão demonstradas no quadro a seguir:

| | Valores em milhares de reais | | |
|---|--|---------------------|------------------------------------|
| | Provisão para contingências trabalhistas | Depósitos judiciais | Provisão para outras contingências |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 3 | (11) | 1.133 |
| Acordos/Pagtos/Levant. de Alvarás | (130) | 30 | - |
| Provisões/Correções/Depósitos | 174 | (53) | 174 |
| Reversões | (8) | - | (23) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 39 | (34) | 1.284 |
| Acordos/Pagtos/Levant. de Alvarás | (81) | 13 | (73) |
| Provisões/Correções/Depósitos | 82 | - | 423 |
| Reversões | - | - | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 40 | (21) | 1.634 |

As provisões para contingências são registradas contabilmente de acordo com o Pronunciamento Técnico **CPC 25**. De acordo com esta norma, **passivo** é uma obrigação presente do **Clube**, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos financeiros, capazes de gerar benefícios econômicos, enquanto **obrigação legal** é aquela que deriva de um contrato, por meio de termos explícitos ou implícitos, legislação ou outra ação da Lei. Por sua vez, **Passivo Contingente** é assim definido pelo CPC/CF: **a)** uma obrigação **possível** que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, ou **b)** uma obrigação **presente** que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: ***** Não é provável que uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou ***** O valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. De acordo com o item 14 do referido pronunciamento do CPC, uma

provisão deve ser reconhecida quando atender simultaneamente as três condições a seguir: **a)** a entidade tem uma **obrigação presente** (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; **b)** seja **provável** que será necessária uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e **c)** possa ser feita uma **estimativa** confiável do valor da obrigação. Dessa forma, as contingências passivas podem ou não serem registradas como passivo. Os principais passivos contingentes do **Clube** são de natureza trabalhista, tributária e cível. A provisão existente abrange exclusivamente os passivos contingentes classificados como perdas prováveis, cujas obrigações puderam ser estimadas de forma confiável pelos advogados patronos das causas. As provisões são revistas e ajustadas trimestralmente com base nas informações e recomendações apresentadas pelos advogados patronos. Adota-se como política a constituição de provisões apenas para perdas consideradas prováveis e passíveis de mensuração com elevado grau de segurança, reservando-se à divulgação, sem provisionamento, das contingências cujo desfecho seja classificado como possível. Considerando que parcela substancial das provisões não está suportada por depósitos judiciais, nem por recursos segregados e aplicados no mercado financeiro, as atualizações monetárias correspondentes impactam diretamente os resultados dos exercícios, uma vez que não existe renda de aplicações financeiras para se contrapor às atualizações das provisões para as quais não existem depósitos judiciais. **20.A - Trabalhistas: 20.A1 - Provisão para contingências trabalhistas:** As provisões trabalhistas referem-se, majoritariamente, a ações movidas por ex-colaboradores pleiteando o pagamento de horas extras e demais verbas trabalhistas, bem como por ex-colaboradores de empresas terceirizadas, cooperativas ou prestadores de serviços, com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e consequente pagamento de verbas indenizatórias. Em **31 de dezembro de 2025**, o saldo provisionado para tais contingências é de **R\$ 40** (quarenta mil reais), abrangendo **36** (trinta e seis) processos trabalhistas em curso (**24 em 31 de dezembro de 2024**). A posição atualizada dos processos considerados para fins de provisão contábil encontra-se assim resumida:

| | Valores em milhares de reais |
|--|------------------------------|
| (+) Valor envolvido | 899 |
| (-) Perdas consideradas possíveis ou remotas | 859 |
| (=) Valor para as perdas consideradas prováveis ou praticamente certas | 40 |

20.A2 - Depósitos judiciais trabalhistas: O **Clube** mantém um montante de **R\$ 21** (vinte e um mil reais) de depósitos recursais vinculados a processos judiciais de natureza trabalhista em andamento, os quais são controlados de forma histórica e individualizada. **20.B - Provisão para outras contingências:** O **Clube** mantém um montante de **R\$ 1.634** (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil reais) de provisão para outras contingências que correspondem aos seguintes processos:

| | Valores em milhares de reais |
|------------|------------------------------|
| 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| 1.634 | 1.284 |
| 1.634 | 1.284 |

COFINS sobre receitas não próprias

Total

20.B1 - COFINS: O **Clube** obteve sucesso parcial na liminar obtida em 1999 com decisão transitada em julgado, para atestar a pretensão da tributação pelo COFINS sobre suas receitas próprias que, segundo entendimentos do consultor tributário do **Clube** já estariam isentas, conforme a constituição federal de 1988, artigo 195, Lei Complementar 70/1991, Lei nº 9718/98 e MP 2158-35/2001. O **Clube** julga suficiente para cobrir o risco existente, uma provisão dos últimos 5 (cinco) anos, com um montante atualizado para **31 de dezembro de 2025** de **R\$ 1.634** (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil reais). **21) Receitas de exercícios futuros:** O grupo de "Receitas de Exercícios Futuros" é composto pelas seguintes contas: patrocínios e acréscimos sobre negociações de débitos a receber, cuja realização financeira ocorrerá em prazo superior a 12 (doze) meses contados da data-base do Balanço Patrimonial.

Patrocínio Ambev

Acréscimos sobre negociação de débitos a receber

Total

Valores em milhares de reais

| | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|--|------------|------------|
| Patrocínio Ambev | 983 | - |
| Acréscimos sobre negociação de débitos a receber | - | 3 |
| Total | 983 | 3 |

22) Contingências cíveis e fiscais ativas: 22.A) Contingências fiscais ativas: 22.A1 - PIS: O **Clube** ingressou com Ação Declaratória Cumulada com Repetição de Indébito e Declaração de Inexigibilidade da Contribuição ao PIS incidente sobre a folha de pagamento, referente ao período de **dezembro de 1987 a março de 1996**, sob o processo nº 0036906-08.1997.4.03.61000, ajuizado em **dezembro de 1997**. A ação teve êxito, com decisão favorável ao **Clube**, reconhecendo o direito à restituição do valor recolhido indevidamente, atualmente estimado em **R\$ 725** (setecentos e vinte e cinco mil reais). O crédito encontra-se em fase de regularização junto à Receita Federal e será reconhecido no resultado do exercício somente após a efetiva restituição. **22.A2 - IPTU:** O **Clube** solicitou a restituição de valores pagos, a título de IPTU, referente a exercícios anteriores a 1998 através de Ação Ordinária de Repetição de Indébito conforme processo nº 0423575-81.1998.8.26.0053, tendo o **Clube** uma **provável** chance de êxito de ser restituído no montante de **R\$ 685** (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) de valor de ofício de **11 de maio de 2009** mais atualização até a data da restituição, o qual só será lançado a resultado após restituição. O **Clube** também solicitou a isenção do IPTU (Predial) do exercício de **2016** através do Processo Administrativo nº 6017.2016/0002018-5 e do exercício de **2017** através do Processo Administrativo nº 6017.2017/0013400-0 e do exercício de **2018** através do Processo Administrativo nº 6017.2018/0017299-0 e do exercício de **2019** através do Processo Administrativo nº 6017.2019/0023050-9 e do exercício de **2020** através do Processo Administrativo nº 6017.2020/0023086-1 e do exercício de **2021** através do Processo Administrativo nº 6017.2021/0019845-5 e do exercício de **2022** através do Processo Administrativo nº 6017.2022/0016773-0 e do exercício de **2023** através do Processo Administrativo nº 6017.2023/0013722-0 e do exercício de **2024** através do Processo Administrativo nº 6017.2024/0016909-4 e do exercício de **2025** através do Processo Administrativo nº 6017.2025/0017470-7. O **Clube**, em razão da sua atividade, não é contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, entretanto as áreas utilizadas por terceiros não são alcançadas pelo instituto da isenção, desta forma, os concessionários reembolsam o **Clube** todo e qualquer valor pago a este título. **23) Seguros contratados:** O **Clube** tem contratado, seguros nas modalidades: multirrisco empresarial (patrimonial e terceiros), responsabilidade civil dos administradores, veículos da frota e seguro de vida em grupo para os colaboradores. Com base na opinião dos corretores, os valores e as coberturas são suficientes para fazer face a eventuais sinistros, que porventura venham a ocorrer. **24) Instrumentos financeiros:** O **Clube** mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos, cujos resultados têm se mostrado consistentes com as expectativas da administração. Os rendimentos obtidos a partir dos recursos destinados à manutenção do **Clube** são reconhecidos no resultado do exercício. Já os rendimentos relacionados aos recursos vinculados a obras e ao fundo de reserva são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. O **Clube** não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento de instrumentos financeiros, visto que a administração entende que não há risco significativo de perdas aos associados, pois não efetua aplicações de caráter especulativo e/ou em produtos que ofereçam elevado grau de risco. Com exceção dos valores mantidos em aplicações financeiras, reconhecidos pelo valor justo, com base nos resultados obtidos com os rendimentos, os demais instrumentos financeiros existentes em **31 de dezembro de 2025**, são classificados como empréstimos e recebíveis. Todos os instrumentos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o **Clube** se torna parte das disposições contratuais do instrumento. **25) Eventos subsequentes:** O **Clube** declara não ter ciência de nenhum outro fato ou ocorrência que venha surtir efeitos significativos nos resultados futuros até a presente data.



PAULO CEZAR PEREIRA MAYER
Presidente

GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Financeiro

ROBSON TEIXEIRA DE BRITO
Superintendente

EUGÊNIO ALEXANDRE NETO
Contador - CRC 1SP172683/O-7



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Integrantes do Quadro Social do **Clube Paineiras do Morumby** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do **Clube Paineiras do Morumby**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Clube Paineiras do Morumby** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **Clube** e membros da sua administração, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstrações Contábeis do exercício anterior:** As demonstrações contábeis do **Clube Paineiras do Morumby** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 11 de fevereiro de 2025, sem modificações. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração do **Clube Paineiras do Morumby** é responsável por estas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre estes relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se estes relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração do **Clube Paineiras do Morumby** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **Clube** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração do **Clube** são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ***** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ***** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **Clube Paineiras do Morumby**. ***** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ***** Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **Clube Paineiras do Morumby**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **Clube Paineiras do Morumby** a não mais se manterem em continuidade operacional. ***** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. ***** Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócios para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do **Clube** e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração do **Clube** a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, desta maneira, foram comunicados por meio de cartas de recomendação ao longo do exercício. Estes assuntos devem ser descritos em nosso relatório de auditoria somente nos casos em que lei ou regulamento exija divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação são de interesse público.



JDM Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP014873
CVM nº 6.890

Dionísio Ferreira Moreira Filho
Contador
CRC - 1SP108251/O-3

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026



WESLEY LUCIO CAVALCANTE DE MELO
Presidente

LAURO LEITE SILVA
Secretário

ALEXANDRE MELO MITZKUN
Membro

LUIZ CARLOS LAZARINI
Membro

SERGIO VIEIRA RODADO
Membro



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em reunião realizada no dia 27 de abril de 2026, conforme a Artigo 77, alínea "m" do Estatuto Social do **Clube Paineiras do Morumby**, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo as Demonstrações Financeiras do **Clube Paineiras do Morumby**, referentes ao exercício findo em 31/12/2025.

SÁLVIO SPÍNOLA FAGUNDES FILHO - Presidente

ALOMA DE MELO RANGEL - Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ MARQUEZINI - Secretário

PODCAST

Estadão Analisa
com Carlos Andreazza



Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast 'Estadão Analisa'.



DE SEGUNDA A SEXTA
7h
DA MANHÃ

ESTADÃO